

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 110.160.065,19** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II, III e IV do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e com o art. 42 da Lei Estadual nº 16.319 de 14 de agosto de 2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para fiscalização da vacinação de animais contra febre aftosa.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP-CE, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: aquisição de itens permanentes; execução dos Cursos de Formação; pagamento da GAMA para os cursos de formação continuada e pagamento da folha de pessoal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, entre atividades, para manutenção e funcionamento de TI da Casa Civil.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, para despesas de pessoal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos, atividades e regiões, para as despesas: concessão do PASEP, obra de construção do Estádio Lacerdão, em Milagres e despesas operacionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER para atender as seguintes despesas: Programa Rodoviário IV Fase A: Implantação da Rodovia das Placas, trecho, Entr. CE-155 - Complexo Industrial Pecém, Pavimentação da Rodovia CE-284, no trecho Cariús, Entr. CE 060 (Umarizeira), Pavimentação da Rodovia CE-232, no trecho Santana do Acaraú, Entr. CE-179 (Ipaguaçu), Restauração da Rodovia CE-375, no trecho Iguatu – Jucás, Restauração da Rodovia CE-284, no trecho Jucás, Entr CE-371 Cruzeta – Saboeiro, Duplicação da Rodovia CE-293, no trecho, Entr. CE-060 Barbalha - Missão Velha, Pavimentação da Rodovia CE-153, trecho Iborepi - Lavras da Mangabeira, Pavimentação da Rodovia CE-153, trecho Iborepi - Entr. CE-288 (Aurora) e Pavimentação da Rodovia CE-253, no trecho Redenção – Pacoti.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, entre projetos, atividade e regiões, para as seguintes despesas: Aquisição, instalação de fibra óptica, acessórios e materiais para implantação de uma rede de videomonitoramento (CFVT); Serviço de elaboração de projeto executivo de suporte ao projeto de videomonitoramento CFTV; Manutenção do Cinturão Digital do Ceará e despesas operacionais da ETICE.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos, atividades e regiões, para aquisição de mobiliários e equipamentos para as residências inclusivas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos e atividades, para despesas operacionais do órgão.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender as bolsas de Pós-Graduação no Estado do Ceará ; para atender ao Projeto de conhecimento técnico-científico, com vistas a compreender o nível de resiliência dos sistemas hídricos e subsidiar a gestão de seca; para atender ao Programa de Bolsas de Formação Acadêmica – modalidade: Mestrado e Doutorado.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre regiões e modalidades, para manutenção e funcionamento administrativo; para demandas de Promoção e suporte ao monitoramento e geração de informações hidroagrometeorológicas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO – FUNDART, entre regiões, para manutenção das lojas do Centro de Artesanato do Ceará – CEART.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para suprir necessidades com obras de reforma e modernização da estrutura esportiva e com aquisição de material esportivo.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para as seguintes despesas: manutenção e funcionamento administrativo e de TI, demandas das CRES de Baturité, Fortaleza, Sobral e Iguatu; terceirização no Hospital São José - HSJ; aquisição da fórmula infantil; demandas da Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades de Saúde - SRU; pagamento da OK Empreendimentos; ações da saúde especializada; aquisição de equipamentos da atenção básica; manutenção de veículos das CRES; fortalecimento da assistência farmacêutica em fitoterapia e aquisição de medicamentos e material médico e hospitalar

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, visando atender à Execução do Curso de graduação em Serviço Social (bacharelado) em áreas de reforma agrária e à Reforma e ampliação da Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC para aquisição de computadores.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, entre projetos, atividades e modalidades, para despesas referentes a outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos, atividades e regiões, para apoio a projetos na área de resíduos sólidos e infraestrutura laboratorial na área de agroecologia.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos, atividades e regiões, para aquisição de equipamentos para as coordenadorias: CALF, COPEC e CTI.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM para despesas operacionais do órgão.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para as seguintes despesas: requalificação urbana do Centro Religioso de Canindé; Requalificação do Corredor Cultural de Nova Olinda; Construção do Mercado Público de Caucaia; Desenvolvimento de Plano Urbanístico, específico de projeto Multisetorial de Implementação 01 do Fortaleza 2040; Pavimentação em pedra tosca, nos municípios de Assaré, São Benedito, Ipu, Croatá, Arneiroz, Quiterionópolis e Ibiapina; Pavimentação asfáltica, no município do Crato; Pavimentação no município de Piquet Carneiro; Pavimentação em paralelepípedo em Campos Sales e reforma e adaptação do Palácio Municipal Alexandre Arraes, em Crato.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos, atividades, modalidade e regiões, para atender ao Projeto São José III – Componente 1 – Inclusão Econômica e Componente 3 - Fortalecimento Institucional e Apoio à Gestão.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, entre projetos, atividades e modalidades, para viabilizar a execução da folha de pagamento e para o PROMOTEC II - Modernização Tecnológica do Estado do Ceará.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para modernização de bibliotecas públicas, reformas e modernização de equipamentos culturais e para atender despesas com ações de desenvolvimento institucional.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para as seguintes despesas: pagamento de medições; referentes à infraestrutura das escolas municipais e aquisição de material permanente das escolas de ensino médio e apoio pedagógico para os Centros de Línguas; pagamento de custeio e convênios com prefeituras, programa de alimentação escolar e transporte escolar para o ensino médio.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, entre projetos e atividades, para aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão fazendária, adequação do parque tecnológico e atualização da plataforma tecnológica.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para as seguintes despesas: Projeto de ampliação da capacitação profissional e implantação de oficinas permanentes - PROCAP 2015; Termo de Colaboração PROVITA; Projeto Fábrica de Chinelos; Devolução de recurso dos convênios de Implantação de Centrais de Apoio e Acompanhamento de Penas Alternativas nos municípios de Caucaia e Maracanaú, de Implantação do Núcleo de Reinserção Social dos Cumpridores de Penas e Medidas Alternativas e de Implantação de Escola Penitenciária; Contratação de serviços para elaboração de projetos de edificações nas unidades do sistema penitenciário; Construção de Cadeias Públicas feminina e masculina em Tianguá.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para pagamento das placas de homenagem para o Projeto Praia Limpa e para o Plano de manejo florestal comunitário e familiar.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos, atividades e regiões, para aquisição de uma seladora e Cromatógrafo.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para despesas com a PPP da Arena Castelão.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, entre projetos, atividades e regiões, visando atender à execução da obra de duplicação, restauração e melhoramento da Rodovia CE-040, no trecho Paripueira - Guajiru.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SPD, entre regiões, para ajuste do valor do orçamento ao plano operativo das comunidades terapêuticas, suprimindo os pagamentos regionalizados de suas atividades.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para as seguintes despesas: Reparcelhamento e modernização das unidades, da área de patrulhamento aéreo e das unidades prestadoras de serviços de segurança pública; Pagamento de despesas com a Etice; Adequação e estruturação das instalações da CIOPS e COTIC; Implantação de uma Célula da CIOPAER no Sertão Central e despesas com custeio de manutenção.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, entre projetos, atividades e regiões, para ajuste ao plano operativo do PROARES; para atender ao Plano Operativo do Trabalho/IDT e Despesas de Exercícios Anteriores.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre atividades, para Gestão e Manutenção da Corregedoria Geral de Justiça - TJ.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas com comunicação de dados e bolsistas desta IES, até o final do exercício de 2018.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Casa Civil, da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, do Departamento Estadual de Rodovias, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Especial de Modernização e Reparcelhamento do Poder Judiciário, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, do Fundo Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Saúde, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Fundação Núcleo de Tecnologia do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Polícia Militar, da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Secretaria do Meio Ambiente, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, da Secretaria do Turismo, da Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, do Tribunal de Justiça e da Fundação Universidade Regional do Cariri, no valor de **R\$ 110.160.065,19** (CENTO E DEZ MILHÕES, CENTO E SESSENTA MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	130.000,00	697.000,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	200.000,00	200.000,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	300.000,00	300.000,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	CED	290.000,00	0,00
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	0,00	653.360,88
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	1.157.938,60	1.157.938,60
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	0,00	8.662.372,15
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	2.054.615,47	2.054.615,47
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	1.000.000,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	1.207.106,69	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	759.500,00	1.469.800,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	27.105,57	27.105,57
FUNDO ESTADUAL ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	FUNDART	310.000,00	310.000,00
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	88.000,00	88.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	189.773,28	189.773,28
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	418.200,00	418.200,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	1.538.486,22	1.538.486,22
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	869.850,00	869.850,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	71.934,01	12.930,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	21.968.786,27	27.313.130,27
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	11.065.795,65	0,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	0,00	37.100,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	300.000,00	300.000,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	467.000,00	467.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	0,00	5.000.000,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	30.000,00	1.730.000,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	2.716.446,03	1.716.446,03
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	9.361.230,17	13.161.230,17
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	4.535.727,32	6.099.224,77
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	2.790.728,55	4.323.919,44
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	919.000,00	919.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	4.971.882,11	3.021.882,11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	958.841,00	1.958.841,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	18.500,00	18.500,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	2.760.000,00	8.174.499,66
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	17.517,55	17.517,55
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	16.000.000,00	16.000.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	5.344.344,00	0,00
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	SPD	152.342,02	152.342,02
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	1.050.000,00	1.050.000,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	50.000,00	50.000,00
Outras Receitas Correntes - Excesso		11.569.414,68	
Transferências Diretas - alimentação escolar - SEDUC (excesso) (273.01)		2.000.000,00	
Transferências Diretas - transporte escolar - SEDUC (excesso) (273.02)		500.000,00	
<b>Total</b>		<b>110.160.065,19</b>	<b>110.160.065,19</b>

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrem de anulações de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018 .

**Camilo Sobreira de Santana**  
*Governador*

**Francisco de Queiroz Maia Júnior**  
*Secretário do Planejamento e Gestão*